

PORTARIA N.º 002/2020-IGS

CRIA A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do IGS – INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, etc.,

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2020 – IGS, Regulamento de Pessoal e demais determinações legais cabíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o processo administrativo para averiguar possíveis irregularidades cometidas por funcionários do IGS;

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão de Processo Disciplinar - CPD para averiguação das infrações cometidas pelos funcionários, composta de três membros, designados, a saber:

**Presidente – Marcelo Carneiro Rosa;
Membro – Jose Welington Moura;
Membro – Liana Maria Pontes Bezerra.**

Art. 2º - São atribuições da Comissão, dentre outras:

I - Proceder os Processos Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar a responsabilidade dos funcionários que, no exercício de suas funções, cometerem infrações de qualquer natureza, inclusive de trânsito (PAD-IT), que infrinjam as normas legais cabíveis;

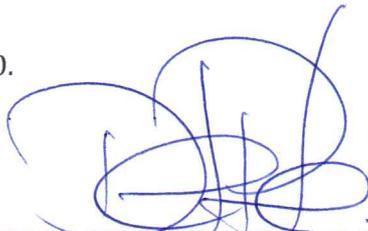
II - Avaliar Defesas escritas;

III – Sugerir aplicação das punições cabíveis;

IV - Cumprir as determinações constantes na Portaria nº 01/2020, Regulamento de Pessoal e demais determinações legais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sobral, 03 de fevereiro de 2020.



FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE DO IGS